



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA AURELINO JOSÉ ABADE**" a Rua Manaus – Praia do Saco – Mangaratiba.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de setembro de 2011.



EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito